

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 001/2026**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O IPSEMB identifica a necessidade de restabelecer a conectividade segura (IP Fixo) para acesso aos sistemas da Caixa Econômica Federal e eSocial, além de modernizar o parque tecnológico e repor insumos de escritório. **A falta desses itens compromete o cronograma de pagamentos e o cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos federais.**

### **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO**

A contratação está parcialmente prevista no PCA 2026, com inclusão excepcional do item "Internet" devido à urgência em sanar vulnerabilidades de segurança cibernética que impedem movimentações financeiras do Instituto. **A demanda guarda estrita relação com o objetivo estratégico de continuidade do serviço público previdenciário.**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- **Conectividade (Lote 01):** Link de 500 Mbps Fibra com 01 IP Fixo exclusivo. **SLA (Tempo de Resposta) de no máximo 04 (quatro) horas para suporte técnico, dada a criticidade da folha de pagamento.**
- **Equipamentos (Lote 02):** Performance mínima (i5, 16GB RAM) para suportar os sistemas atuais. Processador com desempenho igual ou superior ao Intel Core i5 de 12ª geração. **Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais lacradas, com Nota Fiscal e garantia técnica do fabricante de 12 meses.**
- **Suprimentos (Lote 03):** Materiais de primeira linha para durabilidade dos arquivos físicos. **Tintas originais para evitar danos ao patrimônio (impressora) e garantir a legibilidade de documentos de guarda permanente.**

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES**

Com base no Relatório de Consolidação de Cotações, o valor estimado é de R\$ 11.250,67 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). **As quantidades foram dimensionadas com base no consumo histórico do IPSEMB e na necessidade imediata de substituição de equipamento avariado por obsolescência técnica.**

### **5. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO (Art. 40, Lei 14.133/21)**

Optou-se pelo parcelamento em 03 lotes. Esta estratégia permite que o IPSEMB contrate fornecedores especializados, garantindo a proposta mais vantajosa, a ampliação da competitividade e a **obtenção de preços de mercado que seriam dificilmente alcançados em uma contratação única por "venda casada"**.

## **6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas:** Foram analisadas soluções de mercado, optando-se pela contratação direta por dispensa de valor (Art. 75, II) devido ao baixo custo administrativo em comparação ao rito licitatório comum. Esta estratégia garante a celeridade necessária para sanar as vulnerabilidades de conectividade, mantendo a eficiência e a busca pela proposta mais vantajosa.

A contratação é viável e indispensável. A manutenção da infraestrutura obsoleta gera risco de interrupção do pagamento de benefícios e multas por atraso no envio de dados ao Governo Federal via eSocial.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida pelo servidor Nilson José Ribeiro. A gestão do contrato caberá à Sra. Vera Lúcia de Andrade Silva, **conforme estabelece o princípio da segregação de funções.**

## **8. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A definição do critério de **Menor Preço por Lote** fundamenta-se na **facilidade de gestão e na economia de escala**. O agrupamento de itens correlatos atrai fornecedores específicos do ramo, reduzindo custos logísticos e administrativos de emissão de notas e empenhos.

## **9. DA ESCOLHA DO RITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

Considerando o valor de R\$ 11.250,67 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), conclui-se pela viabilidade da **Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. O procedimento será realizado de forma célere para garantir a restabelecimento da conectividade com a Caixa/eSocial, **priorizando a eficiência administrativa.**

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL**

**1. DA NATUREZA CRÍTICA DO SERVIÇO (SLA):** A contratação do Lote 01 (Internet e Telefonia) possui natureza de **missão crítica**, visto que a interrupção do link de dados inviabiliza o protocolo de obrigações acessórias (eSocial/DCTFWeb) e o processamento da folha de pagamento junto à Caixa Econômica Federal. O requisito de **SLA (Service Level Agreement) de 04 (quatro) horas para suporte presencial** demanda que a contratada possua prontidão logística e equipes técnicas estabelecidas na região de Buritizeiro/MG ou Pirapora/MG. A contratação de empresas sem capilaridade técnica local colocaria em risco a continuidade do serviço público previdenciário, dada a impossibilidade de deslocamento em tempo hábil para reparos físicos em fibra óptica.

**2. DO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL (Art. 48, III, LC 123/2006):** Em observância ao **Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**, esta contratação prioriza a participação de empresas locais e regionais. Tal medida fundamenta-se na promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, na ampliação da eficiência do controle da execução contratual e na facilitação da fiscalização presencial imediata por parte deste Instituto.

### **3. DA VIABILIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA:**

A prestação de serviços de conectividade exige a instalação de infraestrutura de "última milha". Fornecedores locais possuem o domínio da rede instalada e maior celeridade na ativação do IP Fixo exigido, garantindo a economicidade ao evitar custos extraordinários de deslocamento técnico que seriam repassados ao IPSEMB em propostas de empresas sediadas em grandes centros distantes.

### **11. CONCLUSÃO**

O estudo conclui pela viabilidade da contratação, visando a continuidade dos serviços essenciais e a segurança institucional do IPSEMB.

Buritizeiro (MG), 25 de fevereiro de 2026.

Vera Lúcia de Andrade Silva  
Diretora Presidente do IPSEMB

Nilson José Ribeiro  
Elaboração Técnica/Planejamento

Aurea Alves Moreira  
Membro da Equipe de Planejamento/Apoio

Helena Maria Magalhães Caires  
Membro da Equipe de Planejamento /Apoio